



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2020/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA CONFIANÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O Município de Viseu-Prefeitura Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ nº 04.873.618/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Prefeito Municipal, Srº Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF nº. 604.348.562-15, residente e domiciliado neste município, em Convivência com a Secretaria Municipal de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Av. Lauro Sodré, 101, Bairro: Centro, inscrito no CNPJ nº. 18.200.226/0001-00 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Laércio Júnior Costa Nascimento, inscrito no RG nº 34476202 SSP/PA e no CPF nº 005.775.782-86 CONTRATANTE, e, do outro lado a CONTRATADA, a empresa CONFIANÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: Nº 04.839.326/0001-68, sediada: TV WE-28 Cidade Nova IV, nº 162, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.133-110 Cidade: Ananindeua, Estado: PA, Telefone: (91) 3276-8286, E-mail: confiancapneus10@gmail.com, Representante Legal: Katiane Afonso Quaresma, brasileira, Solteira, empresária, portadora do RG: 4404993 e CPF: 735.393.412-34, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Prestação de serviços de borracharia, de alinhamento, balanceamento, caster e desempenho para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de R\$ R\$ 7.454,50 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	ALINHAMENTO DE AUTOMÓTIVEIS	SERVIÇO	75	R\$ 49,00	R\$ 3.675,00
03	BALANCEAMENTO POR RODA	SERVIÇO	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
04	CASTER AUTOMÓVEIS	SERVIÇO	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
06	CAMBAGEM DE AUTOMÓVEIS	SERVIÇO	15	R\$ 67,50	R\$ 1.012,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

08	DESEMPENO DE COLUNA	SERVIÇO	08	R\$ 97,00	R\$ 776,00
TOTAL					R\$ 7.454,50

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2021:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

1616-Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0039.2.079-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.390.00-Material para Manutenção de Veículos

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 15 de abril de 2021.

Laércio Júnior Costa Nascimento
Fundo Municipal de Assistência Social
Secretário de Assistência Social
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Katiane Afonso Quaresma
Confiança Serviços e Comércio Eireli
Empresária
CNPJ: N° 04.839.326/0001-68
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____